



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 802, de 3 de abril de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.647,00 (cem mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
001890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	6.300,00
001910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300,00
002680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.604,31
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.604,31

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-125 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.220,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTR DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	85.149,95
005460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	85.149,95

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
008560 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade – Ex. Ant	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	72,74
009710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	72,74

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 100.647,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.300,00
001900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
001920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.604,31
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.604,31

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300,00
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-125 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.220,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.000,00
005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTR DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
005470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-130 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
005510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-132 REVITAL DO PQ ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PQ DAS AVES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 33.000,00
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 33.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.149,95
005540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.149,95
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-134 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
005550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-135 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00291-141 CONSTR/ REF PONTOS FIXOS E CENTRO SEPARAÇÃO DO LIXO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.000,00
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.000,00
008550 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade – Ex. Ant.....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 72,74
009560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 72,74
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.647,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 39

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I:

NEWTON EDNEI GUZZO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

EDINÉIA MARIZA SIEROTA

EVANDREIA BALTAZAR

MARCOS FERNANDO SOARES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 11 de abril de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 252

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I: SCHEYLAN BRUNA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 11 de abril de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressora laser policromática, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todo os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades do município de Toledo-PR, pelo período de 9 (nove) meses. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE ABRIL DE 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00

(trinta e seis mil reais) para o período de 9 (nove) meses, sendo o valor máximo por cópia POLICROMÁTICA de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) para aproximadamente 5.000 (cinco mil) cópias/impressões mês, totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) cópias/impressões no período de 9 (nove) meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário com ônibus turismo convencional acima de 44 lugares, com ar condicionado e toalete, para realização de 68 (sessenta e oito) viagens pedagógicas de Toledo a Foz do Iguaçu com alunos do 5º (quinto) ano e alunos do EJA das Escolas Municipais de Toledo, para o ano de 2012, de acordo coma a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE ABRIL DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por viagem.

PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 44 lugares para realização de viagens com alunos das escolas, referente a eventos da Secretaria de Educação de Toledo, para o ano de 2012, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE ABRIL DE 2012, às 09h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 061/2011 Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 061/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 40.696 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 11.863.509,46 (onze milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 4

CONTRATO Nº 0360/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 40.696 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao processo licitatório. Valor Global: R\$ 11.863.509,46 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Recursos: Convênio: nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde. Contrato firmado em 27 de março de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Concorrência nº 061/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2012, cujo objeto é o fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ CEDCA/ Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 15/02/2012 (fl.348), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0203/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 17.928,00 (dezesete mil novecentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0204/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0205/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDAME, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 4.443,00 (quatro mil

quatrocentos e quarenta e três reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0206/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NILER COM DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 27.395,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0207/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 4.699,50 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0208/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TREGÉ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é: Fornecedor de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1656/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Cláusula Primeira: Fica acrescido em R\$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilha de fls. 235/237, passando o valor total do contrato de R\$ 1.739.159,34 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 1.749.225,34 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Concorrência nº 050/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA - ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 5

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 022/2012

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl 238), bem como parecer jurídico (fl. 239/verso), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A (fls. 234/236), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de abril de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 079/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 700,00; 02 – R\$ 1.100,00; 03 – R\$ 1.300,00; 04 – R\$ 800,00; 05 – R\$ 1.000,00; 06 – R\$ 800,00; 07 – R\$ 800,00; 08 – R\$ 800,00; 09 – R\$ 700,00; 10 – R\$ 1.000,00; 11 – R\$ 1.000,00; 12 - R\$ 2.000,00; 13 – R\$ 2.000,00, perfazendo um valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

- A empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.** teve sua proposta desclassificada pelo não atendimento ao item 4.1 do edital, apresentou proposta de preços assinada por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 001/2012

A Comissão de Licitações, constituída por Gilberto Luis Schizzi - leiloeiro e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ellen Cristyna Benke Macorim nomeados pelas Portarias nº 086 de 24 de fevereiro de 2012 e 416 de 19 de Dezembro de 2011, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

- **LOTE Nº.01** – Gilso José de Moraes, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- **LOTE Nº 02** - José Peris de Oliveira Castro pelo valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
 - **LOTE Nº 03** – Antonio Zoboli, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
 - **LOTE Nº. 04** – Hélio de Souza, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
 - **LOTE Nº. 05** – Paulo Cezar Scuzziatto, pelo valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
 - **LOTE Nº. 06** – A.M. Tochiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - **LOTE Nº. 07** – A.M. Tochiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
 - **LOTE Nº. 09** – Paulo Cezar Scuzziatto, pelo valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
 - **LOTE Nº. 10** – André Gustavo de Oliveira Parente, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - **LOTE Nº. 11** – Astor Paulo Schaefer pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais);
 - **LOTE Nº. 12** – José Neumar da Silva pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
 - **LOTE Nº. 13** – José Neumar da Silva pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais);
 - **LOTE Nº. 14** – Vilson Pelle pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
 - **LOTE Nº. 15** – Vilson Pelle pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - **LOTE Nº. 16** – José Neumar da Silva pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Para o **LOTE 08** não houve arrematante.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório. Toledo, 02 de abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
LEILOEIRO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e a FUNIVERSITÁRIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO convidam para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do "Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil" do Município de Toledo-PR para sua divulgação, avaliação e validação antes do seu encaminhamento para apreciação e correspondente tramitação, junto às instâncias competentes, como instrumento legal de gestão de resíduos da construção civil do Município de Toledo-PR. **Data: Dia 19 de Abril de 2012 (quinta-feira), Horário: 19h00, Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo-PR – Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo – PR.**

A sua presença é fundamental para consolidar este importante instrumento de gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos do Município de Toledo-PR.

Atenciosamente,

NILCEU JACOB DEITOS
PRESIDENTE DA FUNIVERSITÁRIA

DELMAR MARINO HOFFMANN
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CIÊNCIA PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE RELATÓRIO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica aos interessados, em se tratando da análise e averiguação das amostras de poltronas trazidas pelas empresas Marcenaria Limberger Ltda, Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, por ocasião da Reunião de Demonstração de Produtos, realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h00, conforme Ata de folhas 00239/00240 do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, cujo objeto é a aquisição e instalação de poltronas individuais fixas para auditório do plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, que recepcionou em data de 27.03.2012, portanto, tempestivamente, os relatórios das poltronas demonstradas, por parte das empresas Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Marcenaria Limberger Ltda e Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.

Comunica, ainda, que, diante dos relatórios apresentados pelas empresas, às folhas 00246 a 00250 do processo licitatório referido, bem como pela análise dos produtos procedida por esta Comissão, decidiu-se abrir prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, para as empresas interessadas se manifestarem em relação aos apontamentos elencados no relatório elaborado por esta mesma Comissão, lembrando que serão reputados verdadeiros os fatos não impugnados, ou então impugnados e não devidamente comprovados, culminando com a desclassificação da empresa que não se desincumbir de provar que o seu produto atende às especificações do Edital.

Comunica, por fim, que a Comissão de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das interessadas para fins de manifestação.

Toledo, 3 de abril de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI

Presidenta da Comissão de Licitações e Pregões
Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº24/2012 de 20 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2011, e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, e

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de

dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referentes ao ano de 2011, sem ressalvas.

Art. 2º – Propor as seguintes recomendações:

– Remeter as metas não cumpridas, seja total ou parcial, para a Programação Anual de 2012.

– Com relação aos resultados apresentados, recomendamos avaliação trimestral pela equipe em seus diversos setores para acompanhamento das metas e ações propostas no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual, bem como, realizar análises qualitativas dos dados, seguindo sempre as normativas ministeriais.

– Implementação do trabalho educativo nas UBS integrado às metas estabelecidas no Plano e na Programação Anual.

– Desenvolver o planejamento local de saúde, realizando diagnóstico situacional, propor ações e monitorá-las.

– Fortalecimento da equipe de trabalho através do processo permanente de educação e capacitação.

– Elaborar programa de educação e capacitação aos profissionais da saúde.

– Fortalecimento da equipe municipal de planejamento.

– Reavaliação do Plano de Saúde 2010-2013 para inserir as alterações e fazer as readaptações necessárias, conforme propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde realizada em 2011.

– Garantir equipe de recursos humanos às unidades que serão construídas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 04 de abril de 2012

Edição nº 488

Página 7

– Integração do CTA junto ao PPGA implementando ações de prevenção as DST/HIV/Aids, Drogas e acidentes de trânsito.

– Para que a Avaliação de dados seja publicizado para nortear as ações das Unidades Básicas de Saúde., como por exemplo: Indicadores do Sispacto.

– Intensificar as ações do PPGA em conjunto com outros serviços, como: Secretaria da Assistência Social, Juventude, Esporte, Educação e Entidades Assistenciais, que atendem a esta população.

– Buscar cumprir todas as metas pactuadas e não realizadas na programação de 2011.

Art. 3º – Alertar que a reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2011, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.

TOLEDO, 21 de março de 2012,

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.